

PORTARIA Nº 0253/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4001 de 26 de abril de 2023; e

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Quelma de Oliveira Cardozo Coelho** – Diretora da Unidade Mista de Saúde de Tartarugalzinho e **Ruanne Castillo Ferreira** - Chefe de Unidade de Serviços Administrativos da Unidade Mista de Saúde de Tartarugalzinho, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 74/15-SESA de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5909 de 3 de março de 2015, com circulação dia 10 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 28 de abril de 2023.

Paulo Roberto Dias da Silva
Secretário de Estado da Saúde em exercício



Cód. verificador: 152604706. Cód. CRC: 130BF01

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ DECRETO Nº 4001 DE ABRIL DE 2023, em 28/04/2023 14:03, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

